



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 081/2020.

EMENTA: Reconhece *Ad Referendum* do CEPE Título estrangeiro de Mestre em Assessoria de Administração da Sra. SILVIA BRANDÃO PEREIRA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.026456/2019-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) o Título estrangeiro de Mestre em Assessoria de Administração da Sra. SILVIA BRANDÃO PEREIRA, obtido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade de Porto, em Portugal, como equivalente ao do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de abril de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =